



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 12 DE 07 DE JULHO DE 2025

Altera o artigo 4º da portaria nº 04/2023 do CRBM3.

O Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região – CRBM3, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 6.684/1979 e na Resolução Nº 054/00 do CFBM - o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o afastamento do diretor conselheiro Dr. Renato Angelo da Silva, determinado pela PORTARIA CFBM nº 38, DE 2 DE JUNHO DE 2025;

CONSIDERANDO que o afastamento supracitado deixou vago o cargo de Presidente da Comissão de Ensino e Docência do CRBM3;

CONSIDERANDO tratar-se de uma comissão permanente e de extrema importância para o funcionamento da Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º A PORTARIA Nº 4 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º: Designar o presidente e membros da Comissão de Ensino e Docência para o quadriênio de 2023 - 2027 sendo:

- a) Dra. Mônica Gouveia Prado Medeiros - CRBM-3 nº 0917 (Presidente);
- b) Dra. Grasielle Aparecida Magalhães dos Santos - CRBM-3 nº 7117 (Membro);
- c) Dra. Lidia Maria Pinto de Lima - CRBM-3 nº 0188 (Membro);
- d) Dr. Altivo de Souza e Souza - CRBM-3 nº 7.487 (Membro).”

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 03 de julho de 2025.

Dr. Orlando Gerola Junior
Presidente Interino do CRBM3